

Lei nº 456/2009, de 02 de dezembro de 2009.

Dispõe sobre a Denominação da 1ª Travessa da Rua Maria Quitéria, em Rua Joel Pereira da Silva e 2ª Travessa da Rua Maria Quitéria em Rua Maria Nair Ramos Moraes.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores propôs através do projeto de lei de autoria da Vereadora Flávia Teixeira, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a 1ª Travessa da Rua Maria Quitéria em Rua Joel Pereira da Silva.

Art. 2º - Fica denominada a 2ª Travessa da Rua Maria Quitéria em Rua Maria Nair Ramos Moraes.

Art. 3º - As despesas, decorrentes da presente Lei, correrão por conta de dotações previstas no orçamento municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado da Bahia, em 02 de dezembro de 2009.


TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA
PREFEITA MUNICIPAL